



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

PORTARIA Nº. 0210, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

**SÚMULA: “CONCEDER PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA VELCI BORTOLLOTTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede **PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**, a **SRA VELCI BORTOLOTTO** servidora efetiva no cargo de MERENDEIRA com carga horaria de 30 horas semanais, Matrícula nº. 258, lotada na Secretaria Munic. de Educação, **a partir de 05/06/2024 e término em 01/10/2024**, conforme atestado/laudo médico e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA .

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **05 de Junho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 26 de Junho de 2024.

  
**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 26/06/2024 a 25/07/2024.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)